

**TERMO ADITIVO N.º 098/2018**  
**CONTRATO Nº 108/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2017**  
**Processo no LC n.º 110/2017 – Homologado em 26/05/2017**

**Objeto:** Aquisição de lanches (salgados), para o desenvolvimento das campanhas e programações que serão desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Termo Aditivo de Prazo e Valor** ao Contrato, celebrado em 26/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e o senhor **RENATA WOLFF MEI**, já qualificados no Contrato original, após solicitação da secretaria de Saúde passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quinta do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 meses encerrando-se, portanto em 26 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**RENATA WOLFF MEI - CONTRATADO**